

A atualidade do conceito de Justiça à luz da obra **A República de Platão.**

Autor: Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Advogado, Professor de Filosofia Jurídica e Ética Profissional na
Universidade Bandeirante/SP, Mestre em Direito pela PUC/SP

Publicado na Edição 20 - 29.10.2007

Antes de apresentarmos a justiça na cidade Platônica é necessário dizermos que os Diálogos Platônicos são divididos em três fases – Jovens, Médios e os da Maturidade. Tais diálogos demonstram uma transição evolutiva no pensamento de Platão. Em sua Obra **A República**, da fase dos diálogos médios, o pensador apresenta a Justiça ideal na cidade.

Nos Diálogos Jovens, como em **Protágoras**, Platão (1) apresenta as quatro Virtudes Cardinais: Temperança, Coragem, Sabedoria e Justiça, sendo todas inseparáveis, para que o homem seja considerado virtuoso, segundo acredita Sócrates, idéia a que se dá o nome de Teoria da Unidade, em que se entende que as virtudes têm nomes distintos para a mesma coisa, qual seja, a Virtude maior.

Já nos Diálogos Médios, Platão não mais se utiliza da Teoria da Unidade das Virtudes, mudando sua postura na obra **A República ou Da Justiça**. Passa a defender que tais virtudes podem ser encontradas separadamente no indivíduo, ou seja, alguém pode ser temperante, mas não sábio; ou corajoso e injusto, por exemplo.

Ainda nessa obra, Platão apresenta a Justiça na cidade ideal que é dividida em três grupos: os produtores, os guardiões e os sábios. Os produtores ligam-se à virtude cardinal conhecida como Temperança, os guardiões ligam-se à Coragem e os sábios ligam-se à Sabedoria. Desse modo, para o pensador em comento, os produtores são temperantes, os guardiões são temperantes e corajosos e os governantes são temperantes, corajosos e sábios; o que corrobora o abandono pelo filósofo da Teoria da Unidade das Virtudes supracitada.

Podemos nos perguntar: “Então, como a justiça é aplicada na cidade?” Para Platão, cada indivíduo só poderá exercer uma única ocupação, aquela para a qual se encontre naturalmente habilitado. Sendo assim, a justiça reside em cada indivíduo cuidar do que lhe diz respeito; devendo zelar por suas atribuições, pois deste modo na cidade residirá a justiça; algo que deve ser partilhado por todos, vale dizer: produtores, guardiões e sábios devem ser justos.

Se a justiça reina quando cada indivíduo exerce suas respectivas funções, podemos inferir que existe apenas uma classe que aglutina as quatro Virtudes Cardinais: os filósofos, que são temperantes, corajosos, sábios e justos. O modo pelo qual estes exercerão a justiça será diferente dos demais. O fator diferencial para que os sábios sejam e ajam com justiça é o conhecimento ou sabedoria, função da alma, que existe fortemente apenas nesses indivíduos (2). Sendo assim, o conhecimento trará, racionalmente, o caminho para a justiça.

Nessa cidade justa, os produtores, os guardiões e os sábios deverão agir conforme seus papéis sociais. Entretanto, caso algum indivíduo queira, por qualquer motivo, exercer função diversa da que lhe compete, haverá então elementos para uma cidade injusta. A título de exemplo, um produtor não deve querer ser um guardião, pois não tem capacidade para o ser, mas caso isso aconteça essa cidade será injusta. Por outro lado, tanto o guardião quanto o sábio têm condições de serem produtores, mas não devem ser, pois se isso acontecer estes não exercerão na plenitude suas capacidades e, conseqüentemente, serão injustos.

Mas o que fará com que os produtores e os guardiões aceitem sua classificação e não queiram ser sábios? A resposta para esse questionamento está na Justiça. Os guardiões e os produtores aceitarão essa divisão social, pois são justos. Além disso, foram educados pelos sábios desde crianças em um sistema dirigido a adequá-los às necessidades dessa cidade justa.

E os juristas: são produtores, guardiões ou filósofos/sábios? Entendemos que os juristas devem possuir não apenas uma, nem duas, mas todas as Virtudes Cardinais para que possam exercer com plenitude o Direito. Assim como para os filósofos, a sabedoria deve guiar os juristas para que sejam justos com conhecimentos verdadeiros e não opiniões.

O juiz, como julgador, deve ter o conhecimento técnico do Direito (sabedoria); deve ser temperante, sabendo o momento certo para exercer seu labor, não podendo, por exemplo, exercê-lo inebriado ou tomado pela ira. Ademais, deve ser corajoso e deixar que a venda da Justiça faça recair sua espada em qualquer pessoa independente de seu histórico, sua posição social ou status econômico.

O membro do Ministério Público, via de regra, carrega na denominação de seu próprio cargo uma das virtudes, **Justiça** (Promotor de **Justiça**, Procurador de **Justiça**); o que reforça a imprescindibilidade de exercer suas funções também guiado pelo conhecimento verdadeiro para, só assim, ser justo. Podemos citar,

por exemplo, uma das cenas mais idealizadas dessa carreira: o Tribunal do Júri. No Plenário, o Promotor deve ser temperante para que possa conquistar os jurados; corajoso, pois fica frente a frente com o réu, e, ainda, sábio, pois deverá apresentar uma tese concatenada e verdadeira a fim de guiar os jurados para que exerçam efetivamente a Justiça.

Não menos importante, hierarquicamente, o advogado deve também, não só a exemplo do que prevê a legislação federal brasileira (Código de Ética e Disciplina e Estatuto da AOB), agir à luz das Virtudes Cardinais já expostas. Deve ser corajoso para patrocinar uma demanda jurídica; temperante para tomar a medida processual correta e, acima de tudo, sábio para que possa operar a legislação a fim de buscar a melhor Justiça em favor de seu patrocinado.

Diante o exposto e guardadas as devidas proporções, observa-se que a Justiça platônica do Século IV a.C. é condição sine qua non para balizar os atos dos juristas no século XXI.

Notas explicativas:

(1) Nessa primeira fase Platão expõe o pensamento Socrático. Somente a partir da segunda fase que surge o pensamento Platônico através de Sócrates como seu porta-voz.

(2) Os demais possuirão opiniões, sendo que se essas opiniões forem guiadas pelos sábios estas serão verdadeiras.

Referências bibliográficas:

PLATÃO, **Protágoras**. Coleção Diálogos. Trad.: Carlos Alberto Nunes. Pará: UFPA, 2002.

_____, **República**. Coleção Diálogos. Trad.: Carlos Alberto Nunes. Pará: UFPA, 2000.

VLASTOS, G. **Platonic Studies**. Princeton: Princeton University Press. 1973.